

PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.573-900 - Viçosa, MG
Tel: (31) 3891-8714 / 7618 - CNPJ: 18.122.441/0001-01

PORTARIA Nº 205/2020

Institui Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa) local para instituição de normas e padrões ao enfrentamento ao novo coronavírus COVID-19 em âmbito de toda rede SUS em consonância com demais instrumentos já implantados.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), que atuará nas seguintes vertentes:

I – Acompanhamento e deliberação de questões relacionadas à pandemia do novo coronavírus COVID-19 em ações de gestão, assistência e integração dos setores;

II – Acompanhamento da organização do sistema de saúde, com as vertentes assistenciais e administrativas, e promover a sua integração a partir de avaliações epidemiológicas;

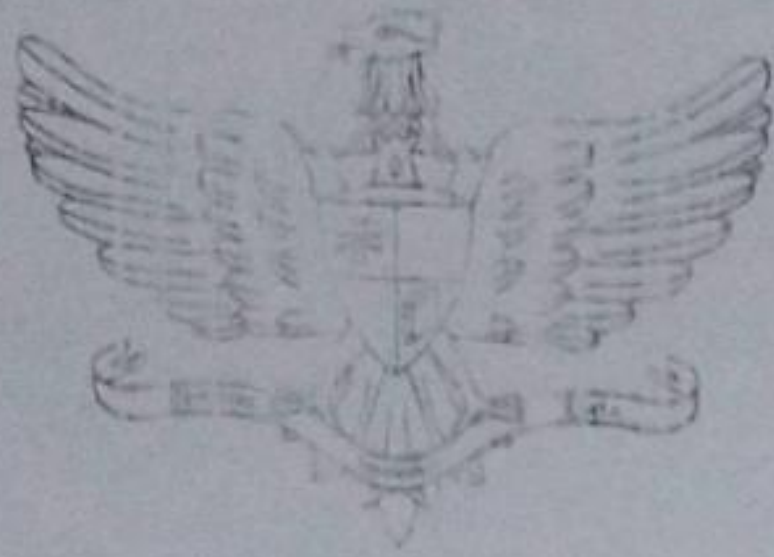
III – Percepção da rede e mapeamento de recursos e capacidades instaladas;

IV – Integração dos diversos atores públicos, privados e da sociedade civil no enfrentamento do problema.

Art. 2º O referido Centro tem poderes deliberativo e normativos sobre a utilização de equipamentos de proteção individual de uso dos profissionais da saúde, regras de diagnóstico, estabelecimento de fluxo da atenção primária, média complexidade, pré e intensivo hospitalares, recomendações técnicas medicamentosas ao Gestor do SUS local, aos planos de saúde e demais seguimentos de saúde privados e suplementares que atuem no Município de Viçosa.

Art. 3º O Centro será composto pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro

Marcus Antônio Amarante Viana Schitini – Secretário Municipal de Saúde e Gestor Local do SUS;



PREFEITURA DE VIÇOSA

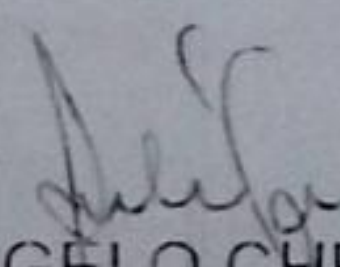
Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa - MG
Te: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 08.132.449/0001-71

- **Dévoia Pilar de Gouveia Almeida** – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde e Práticas Integrativas e Complementares;
- **Lilian Aparecida Gomes de Souza** – Coordenador de Vigilância em Epidemiológica;
- **Sergio Cardoso Pinheiro** – Diretor Administrativo do Hospital São João Batista;
- **Ildamara Gandra de Menezes** – Diretora Administrativa do Hospital São Sebastião;
- **Bruno David Henrique** – Assessor para assuntos de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFV;
- **Ana Flavia de Paiva Mendes** - Referência Técnica da Coordenação de Atenção a Saúde SES/SRS Ponte Nova;
- **Luis Roberto da Silva** – Fiscal da Vigilância Sanitária SES/SRS Ponte Nova;
- **Lucas Soares Sathler** – Procurador Geral do Município de Viçosa;
- **Antônio Elias Cardoso** – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa;
- **Alex Pinheiro Simiqueli de Faria** – Médico Infectologista da Divisão de Saúde da UFV;
- **Alessandro Lisboa da Silva** – Médico Gastroenterologista do Departamento de Enfermagem e Medicina da UFV;
- **Fernando Fonseca dos Reis** – Médico Intensivista do Hospital São João Batista;
- **Denise Cristina Rodrigues** – Médica Intensivista do Hospital São Sebastião;
- **Renan Carvalho Araújo** – Representante da Saúde Suplementar;
- **Felipe Menicucci** – Diretor de Comunicação da Prefeitura de Viçosa;
- **Luciano Piovesan Leme** – Diretor-Presidente do SAAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 07 de abril de 2020.


ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal